



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 435/22

DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.022

“Concede Função Gratificada, Símbolo FG – 04 á servidora LINDINALVA BANDEIRA DE SOUZA SILVA e dá outras providências”.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 016/2010.

Considerando CI – 106/FAZENDA.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Função Gratificada, Símbolo FG-04 à servidora LINDINALVA BANDEIRA DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, Padrão III, Referencia 01, inscrita sobre a Matrícula nº 25380-1, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/08/22, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 2.022

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

LUCINEY MULLER BAMPI
Secretario Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 3209Pag:010
Em:04/11/22